



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 410 BOA VISTA, CEP: 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER Nº \_\_\_\_ /2017

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2017**, de autoria do Vereador Davi Muniz.

Foi designado para emitir parecer à Vereadora Professora Ana Lúcia.

### RELATÓRIO

O projeto em comento concede Título de Cidadão do Recife ao jogador do Sport Clube do Recife Diego de Souza Andrade.

### ANÁLISE

A proposição visa agraciar o jogador do Sport Club do Recife Diego de Souza Andrade.

O projeto tem por finalidade conceder Título de Cidadão do Recife ao jogador do Sport Club do Recife Diego de Souza Andrade. O jogador Diego de Souza, nasceu na cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de janeiro de 1985, iniciou sua carreira no Fluminense Football Club, em 2003, como meia-defensivo. Mostrou seu potencial e talento em vários clubes, como o



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

---

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 410 BOA VISTA, CEP: 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO.

Fluminense, Benfica, Flamengo, Grêmio, Palmeiras, Atlético Mineiro, Vasco da Gama, Al-Ittihad, Cruzeiro, Metalist e Sport. Retornou ao Sport Culb, em 23 de março de 2016, onde está até a presente data. Foi convocado para a Seleção Brasileira, em 2 de março de 2017, para compor o elenco que disputará duas partidas pelas eliminatórias da Copa da Rússia, em 2018.

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, tendo os demais integrantes da comissão acompanhado a opinião firmada pelo relator, somos pela **aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2017**, de autoria do Vereador Davi Muniz.

Este é o nosso parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de abril de 2017.

---

**Vereadora Professora Ana Lúcia  
Presidente (Relator)**

---

**Vereador Renato Antunes**

---

**Vereadora Natália de Menudo**



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

---

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 410 BOA VISTA, CEP: 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO.

**Vice-Presidente**

**Membro Efetivo**



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

**Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia**

**Rua Princesa Isabel, 410 – Gabinete 39 - 3º . Andar – Boa Vista – Recife – PE**